

ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO

Referência: Processo nº 429/2015 – Associação Comercial do Pará – Locação de imóvel que serve de sede aos Conselhos Municipais vinculados à SEMAJ

No transcorrer dos trabalhos de análise da documentação do processo em referência, quanto a sua regularidade de acordo com a legislação vigente, temos a observar:

- (x) a não existência de falha(s)
- () a existência de falha(s), conforme abaixo.

I – Situações encontradas: Na análise, verificamos:

- Trata-se da prorrogação do contrato nº 010/2011-SEMAJ, de “**locação de imóvel que serve de sede aos Conselhos Municipais vinculados à SEMAJ**”.
- A renovação do contrato por meio do Quinto Termo Aditivo firmado com a **Associação Comercial do Pará** pelo período de doze (12) meses, com início em **22/08/2015** e término no dia **21/08/2016**, encontra previsão legal no art.57,II e § 2º, arts.55,II e 65,§8º, da Lei 8.666/93, Lei Federal 8.245/91 e ON nº 06/2009 da AGU.
- O valor mensal do contrato será de **R\$ 4.170,52**, vez que houve correção do valor anterior de R\$ 3.897,32 pelo IGPM, correspondente ao período de Ago/2014 a Jul/2015. Seu valor global será de **R\$ 50.046,27**, sendo que para este ano será emitido empenho global no valor de **R\$ 16.682,08**, correspondente ao período de quatro meses, e para o ano seguinte, com o próximo orçamento, o empenho será de **R\$ 33.364,19**, referente aos outros oito meses restantes do contrato em questão.

II - Recomendações:

- Com vistas ao melhor trâmite do processo, este Controle Interno recomenda:
 - ✓ Senhor Secretário: Assina a autorização (fl.48);
 - ✓ Senhor Dir. Geral: Assina o Quinto Termo Aditivo ao contrato nº010/2011-SEMAJ/PMB, com encaminhamento á GEAF para providências cabíveis.

Belém, 11 de agosto de 2015.

Ana Cristina Santos de Sousa
Controle Interno